



DECISÃO COREN/PR Nº 183/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Posse Conselheiros Efetivos e Suplentes
para o mandato 2018/2020 do Coren/PR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná em cumprimento ao disposto na Lei Federal 5.905/1973 e no Código Eleitoral do Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 523/2016;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0211/2017, que homologa o resultado das eleições do Coren/PR, referentes ao mandato do triênio 2018/2020, do Quadro I e Quadro II/II e dá outras providências;

CONSIDERANDO que aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, em ato solene realizado nas dependências da Autarquia, localizada à Rua Professor João Argemiro de Loyola, nº 74, em Curitiba - Paraná, foram empossados de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 38 e do artigo 39 da Resolução Cofen 523/2016, pela Conselheira Enfermeira Ir. Elvira Maria Perides Lawand os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, para o mandato 2018/2020, com início no dia 1º de janeiro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º. Declarar empossados os Conselheiros Eleitos - Efetivos e Suplentes – do Quadro I e do Quadro II/II, para o mandato 2018/2020 do Coren/PR, a saber:

Conselheiros Efetivos do Quadro I:

Simone Aparecida Peruzzo – Coren/PR 21.211

Marcio Roberto Paes - Coren/PR 191.826

Maria Cristina Paganini - Coren/PR 19.666

Tereza Kindra - Coren/PR 53.743

Vera Rita da Maia - Coren/PR 86.272



Conselheiros Suplentes do Quadro I:

Amarilis Schiavon Paschoal - Coren/PR 18.910

Janyne Dayane Ribas - Coren/PR 164.861

Junia Selma de Freitas - Coren/PR 021.221

Katia Mara Kreling Vezozzo - Coren/PR 34.319

Ramone Aparecida Przenyczka - Coren/PR 208.908

Conselheiros Efetivos do Quadro II/III:

Alessandra Sekscinski – Coren/PR 001.180.170

Eziquiel Pelaquine - Coren/PR 419.199

Marta Barbosa da Silva - Coren/PR 607.215

Sidnéia Corrêa Hess - Coren/PR 627.452

Conselheiros Suplentes do Quadro II/III:

Alessandra Ferla Martins – Coren/PR 1.117.452

Cleonice Diniz da Fonseca Advente - Coren/PR 261.186

Odete Amancio Miranda Monteiro - Coren/PR 664.922

Roseli de Jesus dos Santos – Coren/PR 159.867

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente